



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 817, DE 20 DE JULHO DE 2021

Designa membros da Comissão
Permanente de Avaliação de
Documentos da UFJF – CPAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de
suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Resolução nº 15/2011 do
Conselho Superior da UFJF e acatando as indicações para compor a Comissão Permanente
de Avaliação de Documentos da UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação
de Documentos os seguintes servidores da UFJF:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	MEMBRO
Alessandra de Carvalho Germano	1659400	Arquivo Central	Presidente
Arlene Xavier Santos Costas	1069983	Arquivo Central	Suplente da Presidência
Gabriela Brandão Magalhães	2135939	Reitoria	Titular
Luciana Grizendi	2233852	Reitoria	Suplente
Marcos José Ortolani Louzada	2156870	PROPLAN	Titular
Luiz Augusto Bernardes Tegedor	2135572	PROPLAN	Suplente
Felipe Henrique Alves de Andrade	2136616	PROGEPE	Titular
Heloíza Elena Santos Almeida	1675122	PROGEPE	Suplente
Priscila de Oliveira Dias do Couto	2191471	Arquivo Central	Titular
Alessandro da S. Xavier de Lima	1674868	Arquivo Central	Suplente
Jorge Alberto Camasmie	1146703	Central de Atendimento	Titular
Sami Sanchez Junior	2785664	Central de Atendimento	Suplente
Mônica Aparecida Matias dos Santos	1828850	CDARA	Titular
Eliete Aparecida de Paula Cunha	1621470	CDARA	Suplente
Marcio Roberto Lima Sá Fortes	1663304	FAAC	Titular
Marcélia Guimarães Paiva	1148380	Arquivo Central	Suplente

Art. 2º A servidora Alessandra de Carvalho Germano será a Presidente da
Comissão, sendo substituída, em suas ausências ou impedimentos, por seu suplente.

Art. 3º O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 258, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 22/07/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0439021** e o código CRC **75B90F8B**.